



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 259/GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º CONCEDER Afastamento Integral, pelo período de 02 de março de 2026 a 1º de março de 2030, ao servidor **Pablo Marques da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2397869, lotado no Ifam/*Campus* Avançado Boca do Acre, para participar do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia, em nível de Doutorado, ministrado pela Rede Bionorte – (PPG-BIONORTE/AC), a ser realizado na cidade de Rio Branco/AC, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021, e conforme os autos do Processo nº 23443.000902/2026-80.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM